



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO
GABINETE DO REITOR

PORTARIA UFERSA/GAB Nº 0092/2015, de 02 de março de 2015

O Reitor da **Universidade Federal Rural do Semi-Árido**, no uso de suas atribuições conferidas pelo Decreto de 14 de junho de 2012, publicado no Diário Oficial da União de 15 de junho de 2012, e tendo em vista a competência delegada pela Portaria Ministerial nº 404/2009, de 23 de abril de 2009, publicada no D.O.U de 24 de abril de 2009, republicada no D.O.U de 07 de maio de 2009 e o que consta no Processo nº 23091.003537/2014-69,

CONSIDERANDO a DECISÃO CONSUNI/UFERSA nº 050/2015 de 11 de fevereiro de 2015,

RESOLVE:

Art. 1º Revogar as PORTARIAS UFERSA/GAB N.º 1.263/2013, de 26 de agosto de 2013 e 1.295/2014, de 16 de setembro de 2014.

Art. 2º Autorizar o afastamento do país da servidora técnico-administrativa **Lizete Figueira Costa**, matrícula SIAPE nº 396034, pelo período de 04 anos, a contar de 09 de setembro de 2013 até 08 de setembro de 2017, para qualificação na Universidade de Aveiro, em Portugal.

Art. 3º Este ato entra em vigor nesta data e seus efeitos retroagem a 09 de setembro de 2013.


José de Arimateia de Matos
Reitor